



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº092/2020 de 24 de abril de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COMANDANTE
E SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

CANDIDATOS AO COMANDO	OBSERVAÇÃO
1. ALEXANDRE APARECIDO BELINI	APTO
2. CLAUDIO MOISES ARAUJO DE ANDRADE	INAPTO: art. 7º. IX
3. EUCLIDES BRAGA DE SOUZA FILHO	INAPTO: art. 7º. VII. IX
4. JOEL CARLOS BUBANZ	INAPTO: art. 7º. IX
5. MARIA NATALINA MALAQUIAS	APTO

CANDIDATOS AO SUBCOMANDO	OBSERVAÇÃO
1. ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2. ANDERSON LUIS RODRIGUES	INAPTO: art. 8º. VII
3. CRISTIANO GUERREIRO DANELLE	APTO
4. HELTON MANOEL LEAO	INAPTO: art. 8º. II
5. ILTOVANE ANTONIO BATISTA	APTO
6. JOAO NIVALDO MENDES BASTOS JUNIOR	APTO
7. LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	APTO
8. MARCELO LUIS DOS SANTOS	APTO
9. PAULO GERALDO ALVES	INAPTO: art. 8º. II
10. ROGERIO FARIA SOARES	INAPTO: art. 8º. IX
11. RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	INAPTO: art. 8º. II
12. SIMONE FERNANDES TEÓFILO	APTO

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2020.

Fábio Júlio Nogara

Presidente

Eder Emerson da Cruz Capellaro

Eder Emerson da Cruz Capellaro

Membro

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 104/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 104/2019, o qual tem por objeto o "Registro de Preço com propósito de adquirir equipamentos e materiais de consumo para atendimento terapêutico (materiais de Auriculoterapia) de acordo com projeto elaborado pelo NASF, consoante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", por interesse público, visto que a licitação resultou majoritariamente frassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 295/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REFIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência Pública nº 02/2019

Protocolo nº 13.781/2018 – Processo Administrativo nº 45/2019

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, em acolhimento a Impugnação ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2019, interposta pelo SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARANÁ – SINAPRO/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 78.380.714/0001-60, torna pública a seguinte Retificação ao Edital em epígrafe, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2.2. do edital, onde se lê:

2.2. A licitante contratada atuará por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme o disposto na Lei nº 4.680/65 e no art. 4º da Lei nº 12.232/10, na contratação de:

Altere-se para:

2.2. A licitante contratada atuará por ordem e conta da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 4.680/65, na contratação de:

No item 7.1.2. do edital, onde se lê:

7.1.2. Os pedidos de esclarecimento não constituirão, necessariamente, motivos para que se alterem a data e o horário de recebimento das Propostas Técnica e de Preços previstos no item 6.1.

Altere-se para:

7.1.2. Os pedidos de esclarecimento não constituirão, necessariamente, motivos para que se alterem a data e o horário de recebimento das Propostas Técnica e de Preços previstos no item 4.1.

No item 8.1. do edital, onde se lê:

8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 12.232/2010, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Altere-se para:

8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 12.232/2010, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para entrega dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e de Preços.

No item 8.2. do edital, onde se lê:

8.2. A Comissão de Licitação julgará e responderá à impugnação prevista no subitem 7.1 em até 3 (três) dias úteis antes da abertura da licitação, sem prejuízo, ao impugnante, da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

Altere-se para:

8.2. A Comissão de Licitação julgará e responderá à impugnação prevista no subitem 8.1 em até 3 (três) dias úteis antes da abertura da licitação, sem prejuízo, ao impugnante, da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

No item 8.4. do edital, onde se lê:

8.4. A Comissão de Licitação julgará e responderá à impugnação prevista no subitem 7.3 em até 1 (um) dia útil anterior à abertura da licitação

Altere-se para:

8.4. A Comissão de Licitação julgará e responderá à impugnação prevista no subitem 8.3 em até 1 (um) dia útil anterior à abertura da licitação

Fica retirado do edital o item 10.1.1.1.

10.1.1.1 Os documentos que comprovem que o licitante possui em seu quadro permanente os profissionais quantificados no item "10.1.1.1 - a", deverão ser apresentados para efeito de assinatura de contrato. A comprovação de vínculo da licitante com os profissionais poderá ser feita por meio de cópia dos registros no livro de registros da empresa, acompanhada pela GFIP gerada pelo sistema do Governo Federal com dados dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego, ou contrato de prestação de serviço, ou outro meio idôneo ou ainda, por meio de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis. Caso os profissionais em questão sejam proprietários da empresa, deverão fazer prova mediante apresentação de Atos Constitutivos (Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente).



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº092/2020 de 24 de abril de 2020

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fica retirado do edital o item 27.3. letra “a”

a) o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, visando a promoção da venda de bens ou serviços, a difusão de idéias e a informação do público em geral;

No item 27.4. do edital, onde se lê:

27.4. A empresa de vencedora na prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico no momento da licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Altere-se para:

27.4. A empresa de vencedora na prestação de serviços que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico no momento da licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

No item 33.4. do edital, onde se lê:

33.4. A Comissão de Licitação resolverá os casos omissos com base na legislação vigente, mais precisamente, na Lei 8.12.232/2010.

Altere-se para:

33.4. A Comissão de Licitação resolverá os casos omissos com base na legislação vigente, mais precisamente, na Lei 12.232/2010.

No ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, onde se lê:

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Sinapro/PR.

Altere-se para:

OBS.: O percentual de desconto a ser oferecido pela licitante incidirá sobre os custos internos de criação e montagem, apurados em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná – Sinapro/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fica retirado do edital o ANEXO IX – TERMO DE RENÚNCIA.

Na Cláusula Segunda do ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO, onde se lê:

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA atuará por conta e ordem da CONTRATANTE em conformidade com o art. 3º da lei nº. 4.680/65 na contratação de veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários, visando a divulgação dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados ou não para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares.

Altere-se para:

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA atuará por conta e ordem da CONTRATANTE em conformidade com o art. 3º da lei nº. 4.680/65 na contratação de veículos e outros meios de divulgação para compra de tempo e espaço publicitários, visando a divulgação dos trabalhos previstos, bem como fornecedores de serviços especializados para a produção e a execução técnica das peças, campanhas e materiais, além de serviços conexos e complementares.

Na Cláusula Terceira do ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO, onde se lê:

Parágrafo Quarto: O Município de Fazenda Rio Grande reserva-se o direito de, a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços de publicidade e sua decisão não gerará à Contratada a garantia ou o direito de requerer indenização por quaisquer perdas e danos ou pelo recebimento por valores de serviços que tenham sido efetivamente prestados.

Altere-se para:

Parágrafo Quarto: O Município de Fazenda Rio Grande reserva-se o direito de, a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços de publicidade e sua decisão não gerará à Contratada a garantia ou o direito de requerer indenização por quaisquer perdas e danos ou pelo recebimento por valores de serviços que não tenham sido efetivamente prestados.

Na Cláusula Terceira do ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO, onde se lê:

Parágrafo Sexto: O Preço dos trabalhos internos, como planejamento, criação e execução até a arte-final serão calculados através de descontos de ____ % (____) sobre os itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Paraná (Sinapro/PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Altere-se para:

Parágrafo Sexto: O Preço dos trabalhos internos, como planejamento, criação e execução até a arte-final serão calculados através de descontos de ____ % (____) sobre os itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Paraná (SINAPRO/PR).

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações efetuadas no edital não afetam a formulação das propostas, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de abril de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 55/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 45/2020

PROTOCOLO: 15436/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Placar Eletrônico Poliesportivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 76.700.657/0001-23

VALOR: R\$16.325,00 (Dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 23/04/2020

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº092/2020 de 24 de abril de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 46/2020

PROTOCOLO: 10901/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação empresa especializada em gerenciamento de sistema de gestão de multas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

PESSOA JURÍDICA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR

CNPJ: 76.545.011/0001-19

VALOR: R\$786.533,93 (Setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, XVI, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 23/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 05/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preços para contratação de serviços de diárias de hospedagens (hotel) em apartamentos individuais, duplos ou triplos; para o atendimento das necessidades da política municipal de assistência social pertinentes a prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande pelo período de 12 (doze) meses", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **CONDOR HOTEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 75.098.608/0001-08, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); do item 02, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); e do item 03, com o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 289/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 36/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **AGL COMERCIO DE DENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.051.036/0001-66, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 85.617,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais); e **NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.813/0001-68, vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 30.434,25 (trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 301/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 – ID3379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 03.612.312/0004-97;
OBJETO: "Dispensa Emergencial de licitação para aquisição Fórmula Infantil em atendimento à liminar judicial, 0014078-97.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rubiane Wozniak, matrícula 353.918;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/2020;
PROTOCOLO: 744/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e Vinte) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do município;
VALOR TOTAL: R\$ 17.534,40 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº092/2020 de 24 de abril de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 – ID3380

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MN NUTRIÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.496.518/0001-40;
OBJETO: "Dispensa Emergencial de licitação para aquisição Fórmula Infantil em atendimento à liminar judicial, 0014078-97.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rubiane Wozniack, matrícula 353.918;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/2020;
PROTOCOLO: 744/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2020;
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do município;
VALOR TOTAL: R\$ 1.059,60 (Mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020 ID 3411

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.389.594/0001-25;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Genilce da Rocha Leite, matrícula 21.601;
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros, CREA/PR 72.224/D;
MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2019;
PROTOCOLO: 5998/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: execução total efetivada em até 180 (cento e oitenta) dias, e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R\$ 342.795,34 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 ID 3410

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SAÚDE VITAL – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA - ME;
CNPJ: 06.328.976/0001-74;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em saúde mental ocupacional-médico psiquiatra para compor junta médica conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da divisão de medicina do trabalho";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Mary Cristina Wozniak Santiago matrícula nº 320251;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 040/2020;
PROTOCOLO: 12608/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2020;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da data da publicação do extrato do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Objeto: "Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos para execução do Projeto Adolescentes promotores da Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ATA no DOE;
Data da Assinatura: 14/04/2020;
Protocolo: 6584/2019; **Processo Administrativo:** 58/2020;
Detentor: ELETRO CURITIBA COMERCIO ONLINE EIRELI ME;
CNPJ: 22.337.814/0001-59;
Endereço: Rua Professora Maria Balbina Costa Dias, nº 674, Sobrado 2, Barreirinha-Curitiba/PR, CEP: 02700-372;
Administrador: Rogério Teixeira;
CPF nº: 245.593.288-54;
Valor Total: R\$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais);

Detentor: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
CNPJ: 13.258.144/0001-94;
Endereço: Rua Munhoz da Rocha, nº 72, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86430-000;
Administrador: Leandro Arrabaça Barbosa;
CPF nº: 042.898.679-30;
Valor Total: R\$ 1.519,53 (Mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos);

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº092/2020 de 24 de abril de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Objeto: "Registro de Preços para locação de Brinquedos Recreativos e Alimentação (Pipoca e Algodão Doce), conforme solicitações das Secretarias Municipais.";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE do Município;

Data da Assinatura: 15/04/2020;

Protocolo: 3258/2020;

Processo Administrativo: 57/2020;

Detentor: DONA MARIA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME;

CNPJ: 18.857.032/0001-73;

Endereço: Rua Expedicionário Francisco Pereira dos Santos 521 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná;

Administrador: Enilson Jurupuan Dos Santos;

CPF nº: 680.617.309-87;

Valor Total: R\$ 278.464,40 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

Objeto: "Registro de Preços para aquisição com instalação de aparelhos condicionadores de ar, conforme solicitação das Secretarias deste Município."

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE do Município;

Data da Assinatura: 15/04/2020;

Protocolo: 26212/2019;

Processo Administrativo: 182/2019;

Detentor: SUPERAR EIRELI;

CNPJ: 13.482.516/0001-61;

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 40, Bairro: Velha, Cidade: Blumenau/SC, CEP: 89041-070

Administrador: Josiane Bagatoli;

CPF nº: 053.623.299-79;

Valor Total: R\$ 215.750,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Detentor: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI;

CNPJ: 17.848.143/0001-50;

Endereço: Rodovia BR 470, KM 148, nº 13901, Pamplona, Rio do Sul/SC, CEP: 89160-584

Administrador: Saulo José Elias;

CPF nº: 034.983.139-40;

Valor Total: R\$ 237.338,00 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais).

Coordenação de Contratos